



Autorização nº 129/2025/GAC - UNAD/GAC - SUBSECRETARIA/GAC - SECRETARIOCHEFE/GAC - GOVERNADORA

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de demanda proveniente do Setor de Transporte, formalizado por meio dos Documento de Formalização de Demanda, ID.35663695.

Durante a instrução do feito, foram observados os devidos controles de legalidade e a presença dos requisitos autorizadores da contratação direta, com base nas hipóteses de dispensa de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme manifestação técnica constante no ID. 37479106.

Diante da justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda (ID.35663695) e em consonância com as atribuições que me foram conferidas por meio da Portaria-SEI nº 385, de 22 de agosto de 2023, **RATIFICO** e **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (ID.36094436), a Análise de Riscos (ID.36094463) e o Termo de Referência (ID.36094474), **AUTORIZANDO a adoção das medidas cabíveis à contratação direta**, nos termos da legislação vigente.

Encaminhem-se os autos à Unidade Financeira/GAC para indicação da classificação orçamentária da despesa e emissão do respectivo pré-empenho. Após, remetam-se à Unidade de Contratos para elaboração da minuta contratual e do termo de dispensa e, posteriormente, retornem os autos à UNAD para as providências subsequentes.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ivanilson de Souza Maia
Secretário Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **IVANILSON DE SOUZA MAIA, Secretário Adjunto**, em 06/11/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37491913** e o código CRC **74624C40**.